

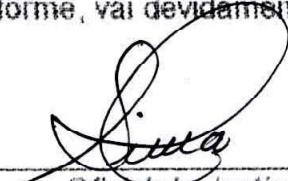
PODER JUDICIÁRIO

gx

AUTO DE PENHORA

Aos 20 dias do mês de março do ano dois mil (2.000), nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível e Cartório do 2º Ofício, expedido nos autos da ação de Execução registrada sob nº 2213/99, que MARCIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA move contra SEBASTIÃO GAMA. Após preenchidas as formalidades legais, passei a proceder à **PENHORA** do seguinte bem indicado no mandado, assim descrito: "Lote de terreno nº 04, quadra 106, de frente para a rua Santo Antonio, medindo 350 m2, Jardim Nova Europa, Campinas, registrado sob nº 56.183, no 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do executado Sebastião Gama".

Feita a penhora procedi a entrega na forma da Lei a(o) Sr(a) Sebastião Gama, RG nº 13.759.570-0-55151 na qualidade de fiel depositário, que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que me declarou conhecer. E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Sebastião Gama
Depositário

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
CAMPINAS -SP

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL DE CAMPINAS

Fórum Central

Rua Regente Feijó, s/nº - 5º andar - sala 506

Telefone 19- 3236-8222 - R. 285

Palácio da Justiça - Centro

CAMPINAS - SP

TERMO DE REDUÇÃO DA PENHORA

Aos 27 de janeiro de 2004, em cartório, perante mim Escrevente no final assinado, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, que se lavrasse o presente termo para constar a **REDUÇÃO DA PENHORA** que recaiu sobre o seguinte bem: "Lote de terreno nº 04, quadra 109, de frente para a Rua Santo Anastácio, 371, Bairro Jardim Nova Europa, medindo 350,00 m², objeto da matrícula nº 56.183, Livro nº 2, folha 01, junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, pertencente ao executado, RG nº 13.759.570-SSP-SP e CPF/MF nº 341.468.818-20, como de fato **FICA PENHORADO**, para garantia da ação de Execução, Processo nº 2213/99 na forma seguinte: "50% do lote de terreno nº 04, quadra 109, de frente para a Rua Santo Anastácio, nº 371, Jardim Nova Europa, objeto da matrícula nº 56.183, Livro nº 2, folha 1, do 3º Cartório de Registro de Imóveis que **MARCIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA** move a **SEBASTIÃO GAMA**, com o valor atribuído a causa de R\$. 20.553,29, o bem descrito e caracterizado a fls. 144 dos autos, cuja petição fica fazendo parte integrante e inseparável do presente. Ficando nomeado depositário o executado acima qualificado. NADA MAIS. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Campinas, 27 de janeiro de 2004.

Eu _____ (Helenice Maria Ferreira), escrevente, datilografei e subscrevi. Eu, _____, (MARY DALVA VIDOTTI), Escrivã diretora, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.